



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DOS DEPARTAMENTOS

Edital UFRJ nº 489, de 24 de abril de 2023
Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

Unidade: FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

Departamento: DIREITO DO ESTADO

Setor / Área: DIREITO PROCESSUAL PENAL E PRÁTICA JURÍDICA PENAL

Código da Opção de Vaga: PSS - 02

Estrutura das Normas Complementares, em atendimento às Resoluções CEG 11/2020 e 08/2021 e aos princípios constitucionais e infraconstitucionais da Administração Pública:

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

TITULAÇÃO	ÁREA	PONTUAÇÃO
MESTRADO	Direito Penal e afins	02
DOCTORADO	Direito Penal e Afins	05
Atuação como docente	Direito Penal e Afins	1 (um) ponto por ano (365 dias completos) máximo de 05 pontos
Atuação na advocacia	Direito Penal e Afins	1 (um) ponto por ano (365 dias completos) máximo de 05 pontos
Atuação na advocacia	Demais áreas	0,5 ponto por ano (365 dias completos) máximo de 05 pontos
Publicações, citações, aprovações em concurso público privativo a bacharelado em Direito, Atuação em Juri Popular e afins	Diversas áreas	2 (dois) pontos por item comprovado máximo de 28 pontos
-	MÁXIMO	50 PONTOS
-	MINIMO	10 PONTOS

O candidato que não atingir o mínimo de 10 pontos será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

Esta fase é eliminatória, ou seja, não será contabilizada no computo da Média Final.



Os candidatos deverão anexar no formulário Google em um único PDF todas as comprovações do Currículo Documentado.

Inclui-se no Currículo Documentado o Currículo Lattes da plataforma CNPQ com todas as suas comprovações.

II. Cronograma de realização das etapas

EVENTO	DATA
Publicação e Divulgação do Edital	26/04/2023
Inscrições	DE 10:00h do dia 04/05/2023 ATÉ 17:00h do dia 11/05/2023
Lista Preliminar das Inscrições	12/05/2023
Recurso - e-mail concursos@direito.ufrj.br	13/05/2023
Lista Final das Inscrições	15/05/2023
Análise dos Currículos pela Comissão Julgadora	15/05/2023 a 16/05/2023
Resultado Preliminar da Análise de Currículo	16/05/2023
Recurso - e-mail concursos@direito.ufrj.br	17/05/2023
Resultado Final da Análise de Currículo	18/05/2023
Publicação do CONVOCAÇÃO para a prova escrita no site oficial da FND	19/05/2023
Aplicação da Prova Escrita	22/05/2023
Resultado Preliminar da Prova escrita	23/05/2023
Recurso - e-mail concursos@direito.ufrj.br	24/05/2023
Resultado Final da Prova Escrita	25/05/2023
Aplicação da Prova Didática	26/05/2023
Resultado Preliminar da Prova Didática	27/05/2023
Recurso - e-mail concursos@direito.ufrj.br	28/05/2023
Resultado Final da Prova Didática	29/05/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DOS DEPARTAMENTOS

Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no Site da Faculdade Nacional de Direito	29/05/2023
HETEROIDENTIFICAÇÃO - caso haja	DE 01/06/2023 ATÉ 14/06/2023

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

PRESENCIAL

As provas escrita e didática serão aplicadas presencialmente na Faculdade Nacional de Direito da UFRJ.

Endereço: R. Moncorvo Filho, 8 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-340

IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas

UNIDADE I – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR:

- Inquérito policial
- Requerimento para instauração de investigação preliminar em crime de ação penal de iniciativa privada
- Requerimento para instauração de investigação preliminar em crime de ação penal pública incondicionada e condicionada à representação da vítima ou seu representante legal
- Requisição para instauração de investigação preliminar pelo Ministério Público e pelo juiz
- Novas ferramentas da investigação criminal – delação premiada

UNIDADE II – AÇÃO PENAL:

- Denúncia. Espécies de aditamento à denúncia
- Queixa-crime
- Representação da vítima ou do seu representante legal
- Procuração: para o foro em geral e com poderes específicos

UNIDADE III – PROCEDIMENTOS CRIMINAIS:

- Comum Ordinário, sumário e sumaríssimo:
 1. alegações preliminares
 2. pedido de diligências (acusação e defesa)
 3. alegações finais (acusação e defesa)
- Procedimentos especiais:
 1. crime de responsabilidade de funcionário público
 2. crime contra a propriedade imaterial (ação pública e privada)
 3. crime doloso contra vida

UNIDADE IV – CAUTELARES E CONTRA-CAUTELARES: REAIS E PESSOAIS:

- Cautelares reais:
 1. busca e apreensão
 2. sequestro



3. arresto

- Contra-cautelares reais:
 1. restituição de coisa indevidamente apreendida: policial e judicial.
 2. embargos pelo acusado e de terceiros
- Cautelares pessoais:
 1. prisão em flagrante
 2. prisão temporária
 3. prisão preventiva
- Contra-cautelares pessoais:
 1. relaxamento de prisão
 2. liberdade provisória com e sem fiança
 3. revogação da prisão preventiva

UNIDADE V – SENTENÇA PENAL:

- absolutória
- condenatória

UNIDADE VI – NULIDADES

- Defeitos dos atos processuais
- Nulidade absoluta
- Nulidade relativa
- Princípios relativos às nulidades
- Nulidades insanáveis e sanáveis
- Convalidação dos atos processuais

UNIDADE VII - RECURSOS:

- em sentido estrito
- apelação
- embargos de declaração
- protesto por novo júri
- carta testemunhável
- embargos infringentes e de nulidade
- reclamação
- recurso Especial e Extraordinário
- agravo da decisão denegatória de recurso especial ou extraordinário
- recurso ordinário constitucional
- agravo regimental nos tribunais Unidade

VII – AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO:

- habeas corpus
- revisão criminal
- mandado de segurança em matéria pena

V. Referências Bibliográficas

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. São Paulo: Saraiva, volumes 1, 2, 3 e 4;

LOPES Jr., Aury. Direito Processual Penal. São Paulo: Saraiva;

BADARÓ, Gustavo Henrique. Manual dos Recursos Penais. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais

GAMA, José de Souza. Curso de prática forense penal. Rio de Janeiro: Editora Renovar;



KARAM, Maria Lúcia. Competência no processo penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais;

NERY JUNIOR, Nelson. Princípios do processo na Constituição Federal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais;

NUCCI, Guilherme de Souza. Prática Forense Penal. São Paulo: Forense;

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Prática de Processo Penal. São Paulo: Saraiva;

BITENCOURT, Cezar Roberto. Código Penal Comentado. São Paulo: Saraiva;

FERNANDES, Antonio Scarance. Processo Penal Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais;

FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães et GRINOVER, Ada Pellegrini. Recursos no processo penal: teoria geral dos recursos, recursos em espécie e ações de impugnação. São Paulo: Revista dos Tribunais;

GRINOVER, Ada Pellegrini, FERNANDES, Antonio Scarance & GOMES FILHO, Antonio Magalhães. As nulidades no processo penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais;

VASCONCELLOS, Vinicius Gomes de. Colaboração Premiada no Processo Penal. São Paulo: Thomson Reuters Brasil;

BOTINI, Pierpaolo Cruz & MOURA, Maria Thereza de Assis. Colaboração Premiada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais;

CORDEIRO, Nefi. Colaboração Premiada: caracteres, limites e controles. Rio de Janeiro: Forense

VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS

- a. Na PROVA ESCRITA, O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis pontos) será considerado APROVADO.
- b. Na PROVA DIDÁTICA, O candidato deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis pontos) será considerado APROVADO.
- c. Na MÉDIA FINAL, o candidato será considerado APROVADO caso obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos).
- d. Será realizada média somente das provas escritas e didáticas. Não será calculada a nota da Análise curricular para o computo na Média Final.

VII. Composição da Banca Examinadora

PROFESSORES	AVALIADORES
NILO CÉSAR MARTINS POMPÍLIO DA HORA	PRESIDENTE
ANTONIO EDUARDO RAMIRES SANTORO	AVALIADOR(A)
FRANCISCO RAMALHO ORTIGÃO FARIAS	AVALIADOR(A)